Prefeitura Municipal de Miracatu
Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel. (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 782/90, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.990

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO DISTRITO DE OLIVEIRA BARROS.

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "Rua Vereador Rubens Florêncio" a antiga Rua 09 do Distrito de Oliveira Barros, que tem seu início partindo da confrontação com a Rua Antonio Antunes de Almeida, e seus término onde inicia a estrada do Biguazinho.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 15 de fevereiro de 1.990

ALTAIR CANARINHO MARQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL